PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 1903

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos Servidores Municipais.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 5% (cinco por cento) aos salários, vencimentos e pensões dos Servidores Municipais, a partir de 1º de abril de 1995, conforme anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações, observados os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Constituição Federativa do Brasil.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 24 de abril de 1995.

Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Sant'Ana Rocha Mendanha
SECRETÁRIO DO PREFEITO

Av. Queiroz Junior, 635
B. Praia - Itabirito - MG
CEP 35450-000 - Cx. Postal 05
Tel: (031) 561-1500
Fax: (031) 561-2412 / 561-2413

ANEXO À LEI Nº 1903

ATIVIDADE PERMANENTE I E II (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO			R$
Nível de Direção	1	Secretário do Prefeito	1.061,33
Nível de Direção	1	Diretor Administrativo	1.061,33
Nível de Direção	1	Diretor de Educ. e Cultura	1.061,33
Nível de Direção	1	Diretor de Finanças	1.061,33
Nível de Direção	1	Diretor de Obras	1.061,33
Nível de Direção	1	Diretor de Meio Ambiente	1.061,33
Nível de Direção	1	Diretor de Saúde	1.061,33
Nível de Direção	1	Diretor de Cultura	1.061,33
Nível de Direção	1	Diretor de Ind. e Comércio	1.061,33
Nível de Direção	1	Procurador Geral	1.061,33
Nível de Direção	1	Diretor Desenvolv. Social	1.061,33

II - CARGOS DE HIERARQUIA			R$
Nível IX	1	Chefe de Gabinete	898,30
Nível IX	1	Chefe de Pessoal	898,30
Nível VIII	1	Contador Geral	781,14
Nível VIII	1	Chefe Div. Ind. e Comércio	781,14
Nível VIII	1	Chefe Div. Agric. e Pecuária	781,14
Nível VII	1	Assist. Assuntos Especiais	728,80
Nível VII	1	Chefe Serv. Munic. Saúde	728,80
Nível VI	1	Caixa Geral	676,98
Nível VI	1	Chefe Documento Arquivo	676,98
Nível VI	1	Chefe de Tributação	676,98
Nível VI	1	Chefe de Patrimônio	676,98
Nível VI	1	Chefe de Cultura	676,98
Nível VI	1	Tesoureito Geral	676,98
Nível VI	1	Chefe Esporte Turismo e Lazer	676,98
Nível VI	1	Supervisor de Meio Ambiente	676,98
Nível V	1	Secretário Junta Serv. Militar	585,51
Nível V	1	Assessor Jurídico	585,51
Nível IV	1	Chefe Bem Estar Serv. Social	494,72
Nível IV	1	Auxiliar de Educ. e Cultura	494,72
Nível IV	1	Protocolista	494,72
Nível III	1	Auxiliar de Gabinete	390,58
Nível III	1	Chefe Unid. Cadastro Rural	390,58
Nível II	1	Auxiliar Protocolista	325,48
Nível I	4	Recepcionistas	219,73

III - CARGOS EFETIVOS			R$
Nível VI	1	Caixa	676,98
Nível V	1	Mecanógrafo	585,51
Nível IV	6	Auxiliares de Contabilidade	494,72
Nível III	3	Fiscais de Renda	390,58
Nível III	4	Escriturários Datilógrafos	390,58
Nível III	1	Almoxarife	390,58
Nível I	1	Servente	219,73

IV - QUADRO PERMANENTE			R$
Nível II	1	Oficial Administrativo	325,48